REQUERIMENTO Nº ____/2022

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

A vereadora que este subscreve, utilizando-se da sua competência legítima e privativa constante do at. 41, XVIII da LOM (fiscalizar e controlar os atos do poder executivo incluídos os da administração indireta) requer a V. Ex., depois de ouvida a casa, seja encaminhado ao Secretário Municipal de Obras, resposta imediata do requerimento de nº 619 uma vez que o prazo constante para informação se encontra completamente extrapolado, o que configura inclusive crime de responsabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de junho de 2022.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659

Assinado de forma digital por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Dados: 2022.06.02 09:41:22 -03'00'

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

Justificativa: A LOM é clara quanto ao prazo de resposta dos requerimentos feitos por esta Casa e enviados ao Poder Executivo. A ausência de resposta no prazo legal, configura crime de responsabilidade, que deve inclusive ser denunciado por esta casa uma vez que as informações solicitadas são imprescindíveis para o exercício pleno do mandato paralmentar.